

DECRETO Nº 528, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 16, c/c art.44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, e art. 47 do Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (Processo nº 190834/2016),

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento" com promoção a contar de 05 de setembro de 2016, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 05 de outubro de 2016.

**POR REQUERIMENTO**

**AO POSTO DE CORONEL QOPM**

**Ten Cel PAULO SERGIO CARDOSO RIBEIRO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6da2c21

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)